



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA  
Diretor Geral  
CPF: 352.869.115-87  
Portaria nº 001/2021

**INDICAÇÃO Nº 73/2021**  
**DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE**  
**SENHORES VEREADORES,**

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem mui respeitosamente presença de vossas excelências requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), a seguinte indicação:

Requer que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de viabilizar, dentro das limitações do município, a redução no intervalo entre a 1ª e a 2ª dose das vacinas imunizantes contra o novo coronavírus (COVID-19), convocando quem tomou a 1ª dose há 8 semanas para receber a 2ª dose de pronto, observando a disponibilidade de vacinas.

**JUSTIFICATIVA**

Com a vacinação em nosso município tendo atingindo a menoridade prevista na primeira fase do Plano Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, que é de 18 anos de idade, a procura por vacina nos postos tende a diminuir nos próximos dias (e semanas); o que já pôde ser constatado em alguns pontos de vacinação no começo dessa semana. Portanto, com a vacinação da população 18+ bem encaminhada e com uma menor procura, o que tende a resultar em sobras de vacinas nos postos, enquanto o Ministério da Saúde discute a segunda fase do PNI, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) deveria seguir o exemplo de outras cidades e adiantar a aplicação da segunda dose àqueles que tomaram a primeira dose há 8 semanas atrás.

A medida já foi autorizada pelo Ministério da Saúde, que reduziu o intervalo de vacinação das vacinas Pfizer e AstraZeneca de 12 semanas (três meses) para 8 semanas (dois meses). Portanto, se há menos gente procurando postos para se vacinar e conseqüentemente, sobras de algumas doses, nada mais justo que avançar na aplicação da segunda dose.

Certo do apoio dos colegas, aguardo o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2021.

*Josymario dos Santos*  
**JOSYMARIO DOS SANTOS**  
VEREADOR (CIDADANIA)